



## MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

1  
*[Handwritten signature]*

### ACTA DA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO REALIZADA AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZ -----

Ao primeiro dia do mês de Julho do ano de dois mil e dez, nesta Vila, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião extraordinária da Câmara Municipal das Lajes do Pico, convocada nos termos previstos nos números 1 e 2 do artigo 63º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, sob a presidência do senhor Roberto Manuel Medeiros da Silva, Presidente da Câmara, estando presentes os Vereadores senhores Hildeberto Manuel Pereira Peixoto, Mário José Dinis Tomé, Sara Maria Alves da Rosa Santos e Sérgio Renato Azevedo de Sousa.-----

Secretariou a reunião a técnica superior, Palmira Guincho Palhaça.-----

Sendo a hora designada e verificado o quórum, o senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

Passou-se de seguida à apreciação do único assunto inserido na ordem do dia:

#### **1 - APROVAÇÃO DE DESPESAS NO ÂMBITO DOS PROTOCOLOS DE DELEGAÇÕES DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA:-----**

1.1 - Da Junta de Freguesia da Calheta de Nesquim, o ofício número 73/2010, datado de 15 de Junho, remetendo despesas realizadas no âmbito das delegações de competências protocoladas com a Câmara Municipal, a saber:-----

|                                                          |            |
|----------------------------------------------------------|------------|
| Manutenção da Rede Viária -----                          | 144,00 €   |
| Manutenção das Instalações Sanitárias e Balneários ----- | 1 000,00 € |
| Caminho dos Fetais -----                                 | 5 819,50 € |
| Caminho Feteira de Baixo -----                           | 246,04 €   |
| Moínho do Morricão -----                                 | 331,06 €   |

As despesas apresentadas estão dentro dos montantes protocoladas para o corrente ano e a sua realização foi devidamente verificada pelo Gabinete Técnico da Autarquia, conforme informação número 129/2010.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o pedido de pagamento das despesas apresentadas.-----



**1.2 - Da Junta de Freguesia de São João**, os ofícios números 23 e 37/2010, datados de 10 de Maio e 11 de Junho, respectivamente, remetendo despesas realizadas no âmbito das delegações de competências protocoladas com a Câmara Municipal, a saber: -----

|                                  |            |
|----------------------------------|------------|
| Caminho do Verdoso -----         | 2 505,00 € |
| Caminho do Verdoso -----         | 2 647,60 € |
| Canada Alferes José Pereira----- | 130,00 €   |
| Canada Francisca -----           | 97,50 €    |
| Ramal Salazar -----              | 227,50 €   |

As despesas apresentadas estão dentro dos montantes protocoladas para o corrente ano e a sua realização foi devidamente verificada pelo Gabinete Técnico da Autarquia, conforme informação interna nº 128/2010, de 23 de Junho. -----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar as despesas apresentadas.** -----

**1.3 - Da Junta de Freguesia da Piedade**, os ofícios números 87 a 89/2010, todos datados de 23 de Junho, remetendo despesas realizadas no âmbito das delegações de competências protocoladas com a Câmara Municipal, no montante de 5 969,75 €, a saber:-----

|                                                      |            |
|------------------------------------------------------|------------|
| Manutenção da Rede Viária -----                      | 2 948,18 € |
| Manutenção de Zona Balnear e de Lazer -----          | 2 000,70 € |
| Manutenção das Instalações Sanitárias Públicas ----- | 1 020,87 € |

A técnica superior Palmira Guincho Palhaça informou a Câmara que as delegações de competências na Junta de Freguesia da Piedade foram aceites pela Junta de Freguesia em reunião realizada a 26 de Maio e em Sessão da Assembleia de Freguesia realizada a 04 de Junho. Mais informa que, no montante referente à manutenção da rede viária, estão incluídas duas facturas nos valores de 817,24 € e 27,03 €, datadas de 11 de Maio e 28 de Fevereiro, respectivamente, portanto, com datas anteriores à aceitação das delegações de competências. -----

As despesas apresentadas estão dentro dos montantes protocoladas para o corrente ano com excepção da despesa relativa à Manutenção da Zona Balnear e de Lazer em que excede em 0,70 € o valor protocolado e a sua realização foi devidamente verificada pelo Gabinete Técnico da Autarquia, conforme informação interna nº 141/2010, datada de 30 de Junho. -----



## MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade proceder ao pagamento das despesas apresentadas, com excepção das facturas no valor de 817,24€ e 27,03 € por se referirem a trabalhos efectuados antes da aprovação da assembleia de freguesia. Deliberou ainda solicitar parecer jurídico para avaliar da possibilidade de proceder ao pagamento das facturas não pagas.-----

1.4 - Da Junta de Freguesia da Ribeirinha, o ofício número 31/2010, datado de 18 de Junho, remetendo despesas realizadas no âmbito das delegações de competências, no valor de 14 710,46 €, a saber:

|                                                      |            |
|------------------------------------------------------|------------|
| Manutenção da Rede Viária -----                      | 1 371,62 € |
| Manutenção de Zona Balnear -----                     | 218,03 €   |
| Manutenção das Instalações Sanitárias Públicas ----- | 565,89 €   |
| Beneficiação dos Espaços Exteriores da Escola -----  | 474,34 €   |
| Caminho do Antonino -----                            | 3 000,00 € |
| Canada da Fajã -----                                 | 3 000,00 € |
| Canada da Boavista (Caminho do João Biscaia) -----   | 1 500,00 € |
| Canada da Giga - Terra Alta -----                    | 804,00 €   |
| Caminho do Alambique -----                           | 1 500,00 € |
| Canada José Macedo -----                             | 2 276,58 € |

A técnica superior Palmira Guincho Palhaça informou a Câmara que as delegações de competências na Junta de Freguesia da Ribeirinha foram aceites pela Junta de Freguesia em reunião realizada a 12 de Maio e em Sessão da Assembleia de Freguesia realizada a 18 de Maio. Mais informa que, nas facturas apresentadas algumas têm datas de emissão anteriores à data de aceitação das delegações de competências pela Junta e Assembleia de Freguesia, que atingem o valor de 3 957,78 €, a saber: -----

|                                                      |            |
|------------------------------------------------------|------------|
| Canada José Macedo -----                             | 2 276,58 € |
| Manutenção das Zonas Balneares -----                 | 218,03 €   |
| Manutenção da Rede Viária -----                      | 1 371,62 € |
| Manutenção das Instalações Sanitárias Públicas ----- | 91,55 €    |

As despesas apresentadas estão dentro dos montantes protocoladas para o corrente ano e a sua realização foi devidamente verificada pelo Gabinete Técnico da Autarquia, conforme informação interna nº 132/2010, datada de 23 de Junho. -----



O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o pagamento das despesas com excepção das facturas com datas de emissão anterior à aceitação. -----

Deliberou ainda solicitar parecer para averiguar da possibilidade jurídica de proceder ao pagamento das facturas não pagas.-----

1.5 - Da Junta de Freguesia das Lajes do Pico, o ofício número 67/2010, datado de 14 de Junho, remetendo despesas realizadas no âmbito das delegações de competências, no valor de 50 464,08 €, a saber:-----

|                                                       |             |
|-------------------------------------------------------|-------------|
| Manutenção da Rede Viária -----                       | 3 009,50 €  |
| Beneficiação dos Espaços Exteriores das Escolas ----- | 2 167,48 €  |
| Manutenção das Instalações Sanitárias Públicas -----  | 1 467,27 €  |
| Canada do Mato - Silveira -----                       | 7 612,99 €  |
| Caminho da Meia Lua -----                             | 2 318,20 €  |
| Canada das Vinhas -----                               | 27 175,70 € |
| Canada do Ajudante (Caminho João Ávila) -----         | 6 712,94 €  |

A técnica superior Palmira Guincho Palhaça informou a Câmara que as delegações de competências na Junta de Freguesia das Lajes do Pico foram aceites pela Junta de Freguesia em reunião realizada a 21 de Maio e em Sessão da Assembleia de Freguesia realizada a 07 de Junho. Mais informou que, nas facturas apresentadas, algumas têm datas de emissão anteriores à data de aceitação das delegações de competências pela Junta e Assembleia de Freguesia, e que atingem o valor de 6 036,84 €, a saber:-----

|                                                       |            |
|-------------------------------------------------------|------------|
| Manutenção da Rede Viária -----                       | 270,00 €   |
| Beneficiação dos Espaços Exteriores das Escolas ----- | 167,48 €   |
| Manutenção das Instalações Sanitárias Públicas -----  | 1 467,27 € |
| Canada do Mato - Silveira -----                       | 3 215,99 € |
| Caminho da Meia Lua -----                             | 478,80 €   |
| Canada das Vinhas -----                               | 437,30 €   |

As despesas apresentadas estão dentro dos montantes protocoladas para o corrente ano e a sua realização foi devidamente verificada pelo Gabinete Técnico da Autarquia, conforme informação interna nº 130/2010, datada de 14 de Junho. -----



## MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o pagamento das despesas com excepção das facturas com datas de emissão anterior à aceitação. -----

Deliberou ainda solicitar parecer para averiguar da possibilidade jurídica de proceder ao pagamento das facturas não pagas.-----

1.4 - Da Junta de Freguesia de São João, os ofícios números 09, 18 e 39/2010, datados de 11, 12 e 30 de Junho, remetendo despesas realizadas no âmbito das delegações de competências, no valor de 8 490,14 € a saber: -----

|                                   |            |
|-----------------------------------|------------|
| Manutenção da Rede Viária -----   | 192,74 €   |
| Caminho do Verdoso -----          | 2 543,52 € |
| Ramal Salazar -----               | 282,72 €   |
| Canada Alferes José Pereira ----- | 2 606,32 € |
| Canada da Francisca -----         | 990,00 €   |
| Caminho de Trás dos Ilhéus -----  | 1 874,84 € |

A técnica superior Palmira Guincho Palhaça informou a Câmara que as delegações de competências na Junta de Freguesia de São João foram aceites pela Junta de Freguesia em reunião realizada a 29 de Abril e em Sessão da Assembleia de Freguesia realizada a 30 de Abril. Mais informa que, nas facturas apresentadas algumas têm datas de emissão anteriores à data de aceitação das delegações de competências pela Junta e Assembleia de Freguesia, que atingem o valor de 4 127,74 €, a saber: -----

|                                  |            |
|----------------------------------|------------|
| Caminho do Verdoso -----         | 2 295,00 € |
| Canda Alferes José Pereira ----- | 760,00 €   |
| Caminho de Trás dos Ilhéus ----- | 880,00 €   |
| Manutenção da Rede Viária -----  | 192,74 €   |

As despesas apresentadas estão dentro dos montantes protocoladas para o corrente ano e a sua realização foi devidamente verificada pelo Gabinete Técnico da Autarquia, conforme informação interna nº 131/2010, datada de 23 de Junho. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o pagamento das despesas com excepção das facturas com datas de emissão anterior à aceitação. -----

Deliberou ainda solicitar parecer para averiguar da possibilidade jurídica de proceder ao pagamento das facturas não pagas.-----

Não havendo mais nada a tratar, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos e para os efeitos consignados nos números três e quatro do artigo noventa e dois da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pelo senhor Presidente, por todos os membros do Executivo presentes à reunião e por mim,

com funções de secretária, que a elaborei e escrevi.

De seguida foi encerrada a reunião eram dezasseis horas e vinte minutos.-----

-----  
 